

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 30/04/2025	Início: 13h	Término: 13h30	Local: STI
Pauta:	- Contratações de TIC - IGovTIC 2025		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Presidente
Jimmy Almendra Macedo	Coordenador de Infraestrutura	Membro
Renan Coutinho Diniz	Coordenador de Soluções Corporativas	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

O Secretário de Tecnologia da Informação iniciou a reunião agradecendo a presença e informando que a reunião será menor que o costume.

3.1 Contratações de TIC

Apresentação:

A STI solicitou da CINF a situação das principais contratações em andamento, com foco nas ações prioritárias definidas para 2025. O Servidor Jimmy relatou:

- Central de Atendimento ao Eleitor – OmniChannel:** a solução de atendimento centralizado via WhatsApp encontra-se em fase final de testes, com funcionamento técnico validado. Restam ajustes de configuração e validação funcional do ambiente interno.
- Contratações com Recursos de Cibersegurança:** não há ata externa vigente, mas o TRE-AP dispõe de ata própria contemplando soluções de infraestrutura e segurança. A execução orçamentária poderá ser feita por meio dessa ata, caso haja aderência à Estratégia Nacional de Cibersegurança.
- Outsourcing de Impressão:** o processo está na fase de cotação de preços de mercado, etapa preparatória para finalização dos documentos de planejamento da contratação.
- Materiais de Consumo de TIC:** há demandas pontuais de unidades internas, que deverão ser atendidas conforme prioridade operacional.

Sobre a Residência de TIC, o Coordenador Renan informou que o processo com a UNIFAP encontra-se paralisado e solicitou do Secretário gestão para a retomada imediata da tramitação.

Deliberação:

O Secretário Emanoel Flexa definiu as seguintes medidas operacionais:

- A **Coordenadoria de Soluções Corporativas** deverá:
 - Acompanhar a finalização dos testes do **OmniChannel**, documentar o ambiente de homologação e preparar relatório técnico de conclusão;
 - Dar prosseguimento às contratações de **materiais de consumo de TIC**, conforme demandas formalizadas pelas unidades.
- A **Coordenadoria de Infraestrutura (Jimmy Almendra)** deverá:
 - Analisar a aderência técnica dos itens da **ata interna de cibersegurança** à Estratégia Nacional e emitir parecer sobre viabilidade de uso;
 - Apoiar a fase de cotação de preços do **Outsourcing de Impressão**, garantindo conformidade com especificações técnicas e de rede.
- O **Secretário Emanoel Flexa** consolidará as informações de todas as contratações prioritárias e apresentará o relatório ao CGOVTIC, destacando:
 - Avanços na implantação do **OmniChannel**;
 - Retomar o processo da **Residência em TIC**, verificando pendências junto à UNIFAP e propondo cronograma de reinício;
 - Execução dos recursos de **cibersegurança** por meio da ata interna;

- E o andamento do **Outsourcing de Impressão**.

3.2 IGovTIC 2025

Apresentação:

O Secretário de Tecnologia da Informação, **Emanoel Flexa**, informou que apresentará os principais pontos do IGovTIC 2025, na reunião mensal que será realizada com o CGOVTIC.

Citou que identificou alguns pontos críticos e providências que devem ser adotadas pela STI e TRE e vai apresentar esses pontos ao comitê.

- **Força de trabalho interna:** O índice de pessoal de TIC permanece abaixo do ideal, pois o Tribunal ainda não atingiu 100% da força recomendada.
- **Força de trabalho externa:** Indicadores revisados e recalculados conforme metodologia anterior, com expectativa de atendimento integral.
- **Crítérios de escolha de líderes de TIC:** A STI apresentará documentação revisada, incluindo o regulamento da Secretaria e o PAC, para comprovar critérios formais de escolha e valorização.
- **Valorização de pessoas:** Será utilizada a portaria recentemente publicada que define a política de valorização dos servidores da STI, somada a documentos institucionais.
- **Infraestrutura em nuvem:** Alguns itens permanecem parcialmente atendidos, por envolverem alto custo (ex.: datacenter replicado).

Também foi destacada a necessidade de interação com outras áreas do Tribunal para compor as evidências exigidas pelo CNJ.

Deliberação:

O Secretário **Emanoel Flexa** determinou as seguintes ações táticas:

1. A APGTIC deverá:
 - Reunir e organizar as evidências do IGOVTIC, conforme o novo manual do CNJ;
 - Compilar os documentos relativos à **valorização de pessoas e critérios de liderança** (PAC, Portarias, Regulamento da STI);
2. A **Coordenadoria de Infraestrutura (Jimmy Almendra)** deverá:
 - Atualizar os relatórios técnicos sobre **infraestrutura em nuvem** e consolidar justificativas para itens parcialmente atendidos;
 - Fornecer subsídios para composição das evidências de disponibilidade e continuidade de serviços.
3. A STI deverá:
 - Elaborar minuta de resolução atualizando o **Regulamento da Secretaria**, incluindo restrições para ocupação de cargos em comissão da área de TIC exclusivamente por servidores do Poder Judiciário Federal
 - Encaminhar à SPG informações referentes à força de trabalho e valorização de servidores;
 - Solicitar tratamento da SAO sobre os itens orçamentários e de execução financeira;
 - Solicitar ao Comitê de Gestão Estratégia preenchimento das respostas de avaliação negocial da STI.
 - Consolidar as evidências e coordenará o envio dos documentos ao CNJ dentro dos prazos estabelecidos

Após deliberações Gerais, o STI informou que havia outros itens planejados para reunião, mas os retirou, em decorrência da quantidade de demandas em andamento na secretaria e coordenadorias. Citou também que os resultados e deliberações desse comitê serão submetidos ao comitê de governança de TIC.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN COUTINHO DINIZ, Coordenador(a)**, em 17/10/2025, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 30/10/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ALMENDRA MACEDO, Coordenador(a)**, em 02/01/2026, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963371** e o código CRC **E8E5FFCB**.